



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS

CONTRATO Nº. 024/2017
PROCESSO Nº. 23070.013811/2017-07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2017- HU-UNIVASF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A SOLUÇÃO DE CONTÊINER DATA CENTER – CDC QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, COM A INTERVENIÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS, E A EMPRESA GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei n.º 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada na forma prevista no art. 56 do Regimento pelo seu Reitor, **Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1035570 SSP-GO, CPF nº 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, com interveniência do **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, CNPJ 01.567.601/0002-24, sito a Primeira Avenida, nº. 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, representado por sua Ordenadora de Despesas, a Cont. Alete Maria de Oliveira, designada pela Portaria nº 1121/UFG, de 25/03/2015, portadora da CI n.º 006059-CRC/GO e do CPF n.º 199.603.281-04, brasileira, residente e domiciliada nesta capital e do outro lado, a empresa **GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.888.247/0001-84, estabelecida na Alameda Grajaú, nº 60, Sala 2116, 2117 e 2118, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-050, representada por seu Presidente, **Sr. Sidney Fabiani da Silva**, portador da Cédula de Identidade n.º 161747541 e do CPF (MF) n.º 104.354.828-90, residente e domiciliado na Rua Taisa, 555, Vila de São Fernando, Cotia/SP, CEP 06705-505, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o consta do Processo nº 23070.013811/2017-07, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 024/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº. 10.520/2002, e nos Decretos nº. 5.450/2005, nº 9.507/2018, e na Instrução Normativa 05-SEGES/MPDG, de 26/05/2017, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação e o reajuste do preço dos serviços do Contrato nº. 024/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – A vigência do Contrato nº. 24/2017 fica prorrogada por 12 (doze) meses, durante o período de 27 de outubro de 2019 a 26 de outubro de 2020, na forma prevista no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – O preço dos serviços contratados fica reajustado no percentual de 6,39% correspondente ao IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado - acumulado entre nos últimos doze meses.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O valor mensal do Contrato, a partir de 27 de outubro de 2019, passa para R\$ 17.394,37 (dezesete mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) e o valor anual para R\$ 208.732,44 (duzentos e oito mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – A contratada se obriga a atualizar o valor da garantia contratual, a qual deverá totalizar R\$ 10.436,62 (dez mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), conforme estipulado na Cláusula Sexta do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – Fica autorizada pela Contratada a sub-rogação total do Contrato nº 024/2017, com todos os direitos e obrigações à filial da EBSERH em Goiás, UASG 155904.

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no contrato originário, que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – E por haverem acordado e ajustado o presente, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito.

Goiânia 13 de setembro de 2019.


Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG - Contratante


Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesa - Interveniente


Sidney Fabiani da Silva
Presidente - Contratada